

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada no dia 29 de janeiro de 2020, às 8 horas, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do estatuto da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães e secretariados pela Sra. Livia Mariz Junqueira.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** a celebração entre o Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis ("FIP IEER") e a Companhia, com a interveniência de CEA III – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ III SPE S.A. ("CEA III" ou "Incorporada") do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da CEA III – Centrais Eólicas Assuruá III SPE S.A. pela Omega Geração S.A." ("Protocolo e Justificação"); **(b)** as propostas, a serem submetidas à assembleia geral extraordinária da Companhia, de *(i)* aprovação do Protocolo e Justificação, *(ii)* ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Grant Thornton Auditores Independentes (CNPJ nº 10.830.108/0001-65) ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da CEA III ("Laudo de Avaliação CEA III"); *(iii)* aprovação do Laudo de Avaliação CEA III; *(iv)* aprovação da incorporação, pela Companhia, das ações de emissão da CEA III representativas de 90% do capital social da CEA III, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação e no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, Compromisso de Reorganização Societária e Outras Avenças celebrado em 27 de dezembro de 2019 entre o FIP IEER e a Companhia ("Condições Suspensivas", "Contrato de Aquisição e Reorganização" e "Incorporação de Ações"); *(v)* alteração, subordinada à verificação das Condições Suspensivas, do caput do artigo 5º do estatuto para aumentar o capital social da Omega em decorrência da Incorporação de Ações; *(vi)* aprovação, subordinada à verificação das Condições Suspensivas, da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e *(vii)* autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação da Incorporação de Ações, nos termos previstos no Protocolo e Justificação; e **(c)** a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias constantes do item (b) da ordem do dia acima.

5. **DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

5.1. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação de Ações, a ser celebrado pelas administrações da Companhia e da CEA III, nos termos e condições constantes do **Doc. 1**, que fica arquivado na sede da Companhia.

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos e condições constantes do **Doc. 2**, que fica arquivado na sede da Companhia.

5.3. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação CEA III, consoante o disposto no art. 226 da Lei das S.A., conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do Laudo de Avaliação CEA III elaborado pela Empresa Avaliadora, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.5. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas previstas na Cláusula 18.1 do Protocolo e Justificação e no Contrato de Aquisição e Reorganização, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.5.1. Consignar que, consoante com os arts. 252 e 137 da Lei 6.404/76, os acionistas dissidentes da deliberação que aprovar a Incorporação de Ações que forem titulares, ininterruptamente, de ações ordinárias de emissão da Companhia desde a posição acionária final do dia 27 de dezembro de 2019 terão o prazo de 30 dias para exercer o direito de retirada da Companhia, total ou parcialmente, com relação às ações de que era comprovadamente titular na posição acionária final do dia 27 de dezembro de 2019, contado esse prazo da publicação da ata da Assembleia de Incorporação de Ações. O Valor do reembolso será de R\$ 10,983924434969 por ação, apurado com base no valor patrimonial contábil de 31.12.2018.

5.6. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de alteração, subordinada à verificação das Condições Suspensivas, do caput do artigo 5º do estatuto para aumentar o capital social da Omega em decorrência da Incorporação de Ações.

5.7. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, de consolidação, subordinada à verificação das Condições Suspensivas, do Estatuto Social da Companhia.

5.8. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação da autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, nos termos do Protocolo e Justificação e do Contrato de Aquisição e Reorganização, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.9. Aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia para apreciar e deliberar a respeito das matérias expostas no item (b) da ordem do dia da presente reunião.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 29 de janeiro de 2020. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Lívia Mariz Junqueira – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Eduardo Silveira Mufarej; Gustavo Barros Mattos; Kristian Schneider Huber; Eduardo de Toledo; Gustavo Rocha Gattass; e Ivan Guetta.